



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 288 / 2021

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

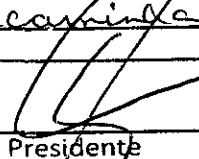
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de canalização do córrego que fica atrás da comunidade Paraíso - Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores do bairro Paraíso, em especialmente aqueles que residem na comunidade na margem desse córrego estão sujeitas a alagamentos e com isso serem prejudicadas com a perda de moveis, e correm também risco de contraírem doenças como leptospirose.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de Abril de 2.021.


FLÁVIO ALVES RIBEIRO
"FLAVIO COMAJO"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>14/ abril / 2021</u> Despacho: <u>Encaminhado - se</u>
 Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
700/2021

DATA
08/04/2021

USUÁRIO
martha

Saulo Anderson Rodrigues



60

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 68 – GP

Cajamar, 15 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 276/2021 a 328/2021, de 330/2021 a 338/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adrião da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

**DEPARTAMENTO
TECNICO
LEGISLATIVO**
Recebido em
19 ABR 2021

Dr. Danilo Machado
em 15/05